



Table with 11 columns showing financial data for various categories like 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA', 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA', etc., with values ranging from 0.00 to 13.323.750,00.



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2018. OBJETO: aquisição de oxigênio medicinal e, caráter de urgência para atender a demanda imediata do Hospital Municipal Cardina Lupion, HOMOLOGAÇÃO 15/05/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2018. CONTRATADO: OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME. CNPJ 11.454.485/0001-36. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 15/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018. OBJETO: pavimentação asfáltica em CBQU - concreto betuminoso usinado a quente a galerias de águas pluviais em vias urbanas, perfazendo os serviços de terraplenagem, regularização e compactação do subleito, sub-base e base com bica graduada, imprimação, revestimento asfáltico com CBQU, meio fio com sarjeta em concreto pré-moldado, pintura de sinalização horizontal, plantio de grama, calçadas em concreto, piso podotáctil, rampas para pessoas com necessidades especiais, sinaliz. HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018. CONTRATADA: PRADO & PRADO LTDA. CNPJ Nº 23.153.183/0001-80. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 1.861.870,91 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos). Prazo de Execução, 300 dias. Vigência do Contrato, 600 dias. Assinatura: 14/05/2018.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2018. OBJETO: Contratação de empresa fornecedora do Sistema Audatex, para acompanhamento de valores da aquisição de peças dos veículos da Frota Municipal. HOMOLOGAÇÃO, 07/05/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2018. CONTRATADO, AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. CNPJ 02.144.891/0001-85. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de maio de 2018.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4760/2018. 9º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 101/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 416/2014. OBJETO: acrescentar-se ao objeto contratual a aplicação do seguro 99150137, cujo valor estabelecido de R\$ 1.769,64 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS. CNPJ Nº 61.164/0001-60. Assinatura: 14 de maio de 2018.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2018. OBJETO: aquisição de materiais a serem empregados na reconstrução da passarela sobre o Rio Lago Azul. Homologação: 20/04/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2018. CONTRATADO: DIAFER EIRELI. CNPJ Nº 04.798.677/0004-10. Valor Global Contratual: R\$ 4.842,10 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Vigência: 150 dias. Assinatura: 07/05/2018.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2018. OBJETO: aquisição de 01(uma) motocicleta para ser empregada na drenagem da vala séptica do Aterro Sanitário. Homologação: 04/05/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2018. CONTRATADO: DIAFER EIRELI. CNPJ Nº 04.798.677/0004-10. Valor Global Contratual: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 14/05/2018.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018. OBJETO: contratação de serviços de cronometragem a ser executada na 9ª corrida rústica do Trabalhador no dia 1º de maio de 2018. Homologação: 27/04/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2018. CONTRATADO: CHIP SUL CRONOMETRAGEM LTDA ME. CNPJ Nº 29.261.292/0001-06. Valor Global Contratual: R\$ 6.070,80 (seis mil setenta reais e oitenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 27/04/2018.



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva-PR - Caso de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariáiva.pr.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://seweb.procrs.com.br/verificadorweb/

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4939/2018. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2018. CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. CNPJ Nº 87.389.086/0001-74. Valor Global contratual: R\$ 854,40 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência 15 de junho de 2018 até 15 de junho de 2019. Assinatura: 09/05/2018.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 39/2018. OBJETO: aquisição de 01 (um conjunto color recidivante). HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2018. RETIAMA RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 77.138.113/0002-63. Valor Global Contratual R\$ 288.098,00 (duzentos e oitenta e oito mil noventa e oito reais). Prazo de Entrega, 30 dias. Vigência: 31 de dezembro de 2018.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 42/2018. OBJETO: Aquisição de Câmera Profissional e Flash TTL Wireless, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social. HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018. CONTRATADO: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CNPJ Nº 12.654.502/0001-15. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 5.277,00 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 10 de maio de 2018.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 51/2018. OBJETO: contratação de serviços de arbitragem para o ano 2018 para atender as necessidades da SMECE. Homologação: 03/05/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018. CONTRATADO: LICIA DE FUTEBOL DE SALAO DE ARAPOTI. CNPJ Nº 78.292.745/0001-69. Valor Global Contratual: R\$ 76.820,60 (setenta e seis mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/05/2018.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4477/2018. 4º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 44/2014. OBJETO: prorrogação e prazo contratual pelo período de mais 12 meses, ainda assim com o ajuste contratual no percentual de 2,76%, estabelecendo o valor global contratual de R\$ 19.781,30 (dezanove mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO: 205/2014. CONTRATADO. CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 04.254.088/0001-29. Assinatura: 8 de maio de 2018.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4175/2018. 1º Termo Aditivo. PREGÃO PRESENCIAL 48/2014. Objeto: prorrogação e prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, 15 de março de 2018 até 15 de março de 2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO 182/2017. CONTRATADO: RODRAUDE PÚBLICA - EIRELI ME. CNPJ Nº 18.988.748/0001-00. Assinatura: 15/05/2018.

EXTRATO JULGAMENTO Processo nº 12091/2017 Assunto: imputação em desfavor do processado pelas irregularidades por submeter-se ao exercício da função de motorista, com a carteira de habilitação nacional de motorista suspensa. RELATÓRIO. Vistos, relatados e tomadas as demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que: Constatou-se do Protocolado 12091/2017, Trata-se de processo administrativo disciplinar, instaurado pelo decreto nº 764/2017, em desfavor de Alan Guedes, servidor público municipal inscrito na matrícula nº 4679, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, tendo em vista os fatos em decorrência do que trata da suspensão da CNH do servidor que ocupa o cargo de provimento efetivo de motorista, C.D e E. Dos fatos foi intimado os testemunhas para oitiva dos depoimentos em qualquer destino (L. 9.092/96) a consulta consolidada do condutor a CNH 4401882377, Categoria AD, foi suspensa/cassada de 05/04/2017 até 31 de março de 2018. Vistos, que paralelo ao citado processo crime nº 2013.1067-3, o investido veio a sofrer os resultados das sanções impostas pelos órgãos de trânsito em aplicar sanções e enquadrados de natureza gravíssima atribuídas a 7 pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, sofrido a suspensão da habilitação de motorista, que devido as medidas dos órgãos oficiais de trânsito a habilitação do investigado foi submetida a suspensão foi recolhida a partir de abril de 2017. A interposição de recursos administrativos providos pelo investigado, fez com que este aguardasse por conta e risco os resultados da tentativa de reversão, permanecendo de forma irregular no exercício da função de motorista ao qual é servidor público municipal ocupante do cargo de motorista, sem a imediata comunicação da suspensão a administração pública. O investigado apenas comunicou a chefia imediata, da suspensão de sua carteira de habilitação em 07 de agosto de 2017, quando do conhecimento da irregularidade pela Secretaria de Administração ao averiguar as documentações de habilitação profissional dos servidores. Devido ao conhecimento das irregularidades pela administração houve o afastamento do investigado como motorista em 22/09/2017, dirigiu qualquer veículo da prefeitura Municipal. Presente ao Relatório Final da Comissão Processante, acato aos argumentos como pronunciamento final, que as circunstâncias o investigado submeteu a exercício irregularmente da profissão de motorista, por estar exercendo a sua função, dirigindo veículo próprio do município com a carteira de habilitação suspensa. É de conhecimento geral os requisitos mínimos e a estrutura curricular ao ingresso ao cargo de motorista, ou seja, a conduzir um veículo qualquer em vias públicas, atribuem as normas de trânsito o cumprimento mínimo da regular situação do condutor com a Carteira de Habilitação Nacional apta. Neste interm, o investigado restringiu aos deveres funcionais ao qual exerce na função de motorista, devido ao decurso da sofrida inflação e o resultado final dos recursos administrativos interpostos em defesa do investigado, submetidos a tentativa do impedimento da suspensão da habilitação, manteve-se na função por todo o período irregularmente sem a devida comunicação aos seus superiores. De forma que, comprovados os autos não comunicou a administração da ocorrência da suspensão da carteira, ainda assim, continuou o ato ilegal conduzindo o veículo público do município ilegalmente, sabendo-se que o investigado não foi surpreendido por um fato desconhecido ou isolado, sendo consciente as normas tanto de trânsito como ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Baseia-se aos fatos, que o servidor investigado deixou de cumprir com o dever funcional, pelo exercício da função de motorista a qual exerce, a condição de ato de vontade em desobediência as regras de trânsito, foi submetido a ato infracionário grave previsto pelo artigo 169 das CTB, sob a sanção da interposta suspensão da habilitação e ao direito de dirigir, ainda assim, o investigado executou na condição ilegal o exercício da função, praticando ato ilícito, com culpa consciente no período de anos, infringindo as regras funcionais de servidor público municipal, exigindo a administração pública das informações devidas pelas irregularidades, procedeu de forma desidiosa em descumprimento as normas legais. III. JULGAMENTO

- Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar os fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral 12091/2017, que informa sobre a imputação em desfavor do processado pelas irregularidades por submeter-se ao exercício da função de motorista, com a carteira de habilitação nacional de motorista suspensa. 1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art.172 da Lei nº2155/10; 2. APROVO o Parecer Jurídico, parte integrante deste decisão, que opina pela aplicação impositiva a condenação do servidor com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. 3. APRECIO procedente o presente processo administrativo disciplinar, considerando o relatório final da Comissão Administrativa Disciplinar acatando as circunstâncias apontadas pelas provas convintas que possam dirigir como condenação na autoria do fato, determinando o enquadramento da Lei Municipal 2155/2010 no artigo 121, III - observar as normas legais e regulamentares e artigo 122 ao servidor é proibido, XV- proceder de forma desidiosa. 4. JULGO, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 30(trinta) dia ao servidor ALAN GUEDES, matrícula 4679, com previsão na Lei Municipal 2155/2010, artigo 132, inciso II, para todos os efeitos. 5. DETERMINO A vista do presente julgamento, seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumprese, Jaguariáiva, 6 de abril de 2018. JOSÉ SLEBODKA PREFEITO



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com aquisição de 300.000 passes. TIPO: Menor Preço/ Por Item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de maio de 2018. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 16 de maio de 2018. Élio Zub Junior Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA Departamento de Compras e Licitações MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar concurso público de provas objetivas práticas e títulos para o provimento de cargos do Quadro de Servidores do Município de Jaguariáiva. Abertura: 09 de julho de 2018, às 09:30hrs, no departamento de licitações situado a Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Edital: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 ou gratuitamente no e-mail: Comprasjag@gmail.com. Jaguariáiva, 16 de maio de 2018. VINICIUS WEIGERT Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018 EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema para gestão dos cemitérios urbanos. TIPO: Menor Preço/ Por Item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de junho de 2018. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 16 de maio de 2018. Élio Zub Junior Pregoeiro



SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 015/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da frota do SAMAE, em favor da Empresa POSTOS PELANDA BELA VISTA LTDA C.N.P.J 27.226.674/0001-65 pelo item 01 Gasolina Comum e a Empresa CM DIB SLOBODA C.N.P.J 04.607.975/0001-33, pelo item 02 Óleo Diesel Comum. Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 015/2018, para atender esta autarquia, Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáiva, 02 de Maio 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 014/2018

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para plantio de 20.857 metros de grama esmeralda incluindo o plantio das placas e nivelamento do terreno com certificado do Renasem, em favor da Empresa WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA C.N.P.J 13.960.759/0001-68. Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 014/2018, para atender esta autarquia, Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáiva, 04 de Maio 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE POSSE DE VEREADOR
(GESTÃO 2017/2020)

Ao oito dias do mês de maio de 2018, às 20h00min (vinte horas), tomou posse o Vereador Francilei Baitala de Oliveira, do PDT, nos termos da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em substituição ao Vereador Adilson Passos Felix, licenciado para assumir uma Secretaria Municipal de Governo, conforme protocolo nº 0883/2018.
E, para que surta os devidos efeitos, lavrou-se o presente termo de posse, o qual foi assinado pelo Vereador ora empossado.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 09 de maio de 2018.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

Nelson José de Melo
Vereador 1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariáiva e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2018** do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 28 de maio de 2018
Hora: 09h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARIÁIVA, em 11 de maio de 2018.

Vereador Adilson Rodrigo Milek
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador José Marcos Pessa Filho
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE POSSE DE VEREADOR
(COMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO 2017/2018)

Aos quinze dias do mês de maio de 2018, às 20h00min (vinte horas), na 13ª Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Hamilton Jorge Cunha, tomou posse para o cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a Vereadora **JULIANA DE ALMEIDA LANGNER**, e tomou posse para o cargo de **2º SECRETÁRIO**, o Vereador **FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA**, para comporem a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, para **complementação do Biênio do Exercício 2017/2018**, conforme disposição expressa no Artigo 14 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por meio de eleição e proclamação para preenchimento dos cargos vagos em decorrência de renúncia indireta e direta dos titulares, ficando assim, constituída em conformidade com as disposições legais. Os demais Vereadores componentes da Mesa Executiva, na presente data, continuam em seus respectivos cargos:

Vice-Presidente:- Vereadora **JULIANA DE ALMEIDA LANGNER**

2º Secretário:- Vereador **FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA**

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

Nelson José de Melo
Vereador - 1º Secretário

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TEMPERATURA E MEDIÇÃO PARA USO NO CPD (CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.086/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata.
DATA DE ABERTURA: 29/05/2018, às 14h:30min, no endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br (Acesso Identificado)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10:30 do dia 29/05/2018, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Por Item.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariáiva - PR, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min, nos dias úteis, no site <http://cmjaguariaiva.pr.gov.br/>, menu Licitações e no site www.bilcompras.org.br. Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO